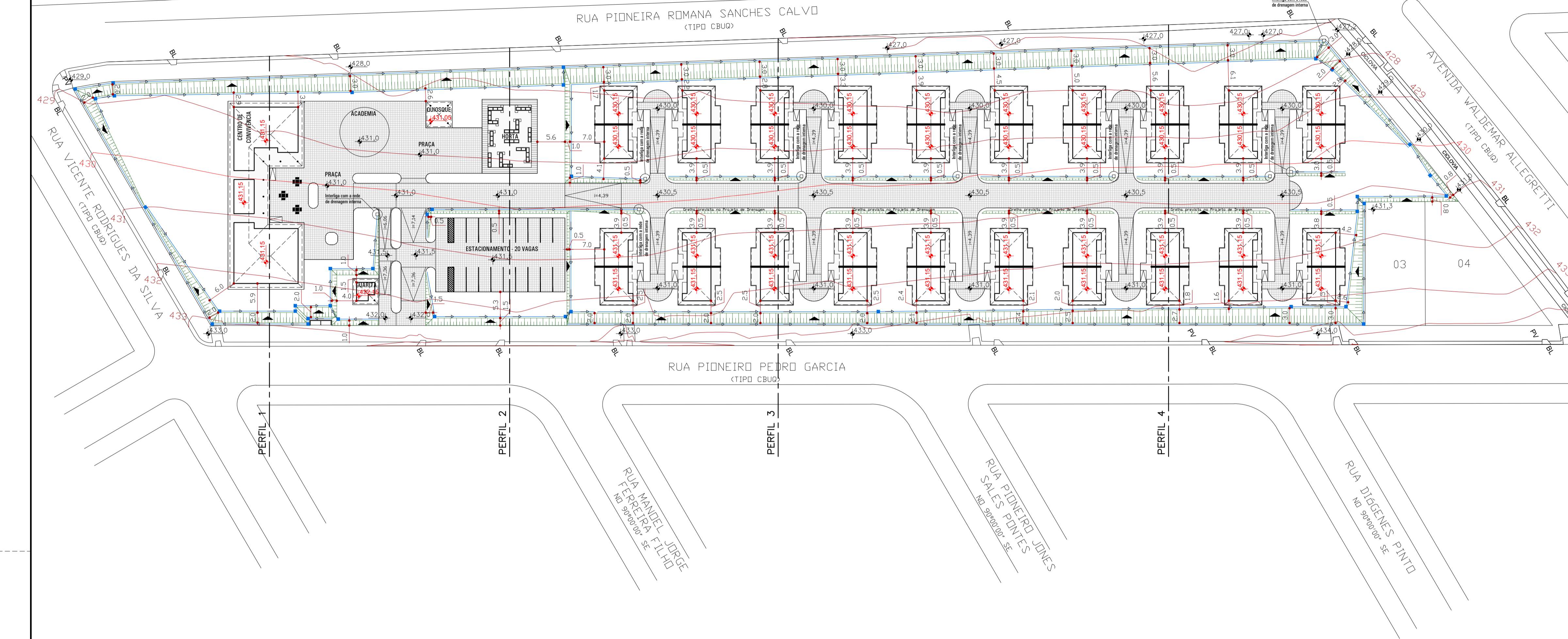


OBSERVAÇÕES PARA A ELABORAÇÃO DO PROJETO BÁSICO

- A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ ATENDER AS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES, AS NORMAS DA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL, AS NORMAS DA CONCESSIONÁRIAS DE SERVIÇOS PÚBLICOS LOCAIS PARA TODOS OS SERVIÇOS E ÀS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DA COHAPAR.
- A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ COMPROMETER-SE A ATENDER A PATAMARIZAÇÃO ASSUMINDO INTEGRAL RESPONSABILIDADE (FINANCEIRA, TÉCNICA E DE EXECUÇÃO) PARA TODA E QUALQUER INTERVENÇÃO QUE SE FAÇA NECESSÁRIA NO DECORRER DA OBRA (TERRAPLANAGEM, CALÇADAS, RAMPAS, ESCADAS).
- DEVERÁ SER REALIZADO NO TERRENO A RASPAGEM DA CAMADA VEGETAL SUPERFICIAL (ESPESURA MÍNIMA DE 20 CM).
- DURANTE A EXECUÇÃO E APÓS O TÉRMINO DO EMPREENDIMENTO, DEVERÃO SER UTILIZADOS DISPOSITIVOS DE CONTENÇÃO, PROVISÓRIOS E/OU PERMANENTES, PARA GARANTIR A LIMPEZA, ESTABILIDADE E INTEGRIDADE DO ENTORNO DA OBRA.
- OS MATERIAIS UTILIZADOS PARA ATERRO DEVERÃO SER DE PRIMEIRA QUALIDADE E ISENTOS DE MATÉRIA ORGÂNICA, ENTULHOS E IMPUREZAS. O ATERRO DEVERÁ SER EXECUTADO EM CAMADAS COM ESPESURA MÁXIMA DE 20 CM, MECANICAMENTE E/OU MANUALMENTE.

ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO BÁSICO DE COTAS/PATAMARIZAÇÃO

- O DESNÍVEL MÁXIMO DO LOTE EM RELAÇÃO À VIA PÚBLICA DEVERÁ POSSIBILITAR ACESSO A ENTRADA DA UNIDADE HABITACIONAL COM INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 8,33% ACIMA DO PASSEIO, EXCETO PARA CASAS ADAPTADAS, ONDE A INCLINAÇÃO MÁXIMA DEVERÁ SER DE 5% ACIMA DO PASSEIO.
- AS SOLEIRAS DAS CONSTRUÇÕES DEVERÃO SER DISPOSTAS EM COTA MÍNIMA DE 15 CM ACIMA DA COTA DO PATAMAR.
- O PASSEIO DEVERÁ SER EXECUTADO COM COTA MÍNIMA DE 15 CM ACIMA DO GREDE DA RUA.
- TODOS OS DISPOSITIVOS DE CONTENÇÕES (TALUDES, MUROS DE ARRIMO, MURETAS) DEVERÃO OBRIGATORIAMENTE ESTAR CONTEMPLADOS NO PROJETO DE COTAS/PATAMARIZAÇÃO, QUALQUER QUE SEJA O DESNÍVEL, COM APRESENTAÇÃO DE RESPECTIVA ARTIRRT. TAIS ELEMENTOS DEVERÃO SER REPRESENTADOS EM PLANTA E DEVIDAMENTE DETALHADOS.
- TUDO TALUDE RESULTANTE DE ATERRO DEVERÁ TER INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 45° E TODO TALUDE RESULTANTE DE CORTE DEVERÁ TER INCLINAÇÃO MÁXIMA DE 60°. PARA TALUDES SUPERIORES DEVERÁ SER APRESENTADO ESTUDO E LAUDO COMPROVANDO A SUA ESTABILIDADE.
- TALUDES DE ALTURA ATÉ 1,50M DEVERÃO POSSUIR DISPOSITIVOS DE DRENAGEM NO PÉ (BASE) DO TALUDE. TALUDES DE ALTURA SUPERIOR A 1,50M DEVERÃO POSSUIR DISPOSITIVOS DE DRENAGEM NO PÉ (BASE) E NA CRISTA (TOPO). TODOS OS DISPOSITIVOS DE DRENAGEM DOS TALUDES DEVERÃO ESTAR INTERLIGADOS AO SISTEMA DE CAPTAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS. A DRENAGEM DAS CRISTAS DEVERÁ PREVER A DESCIDA DAS ÁGUAS ATRAVÉS DE CANALETAS OU ESCADARIAS DE DISSIPAÇÃO. TAIS DISPOSITIVOS DEVERÃO SER REPRESENTADOS EM PLANTA E DETALHADOS.
- DEVERÃO SER PREVISTAS CAIXAS DE PASSAGEM PARA TODA MUDANÇA DE SENTIDO DE ESCOAMENTO NAS DRENAGENS DOS TALUDES, BEM COMO PARA A SUA INTERLIGAÇÃO COM O SISTEMA DE DRENAGEM.
- A DISTÂNCIA MÍNIMA DA EDIFICAÇÃO (INCLUINDO POSSÍVEL AMPLIAÇÃO) A TALUDES OU ARRIMOS INTERNOS NO EMPREENDIMENTO DEVERÁ SER DE:
 - 1,50M - DA EDIFICAÇÃO ATÉ A CRISTA DO TALUDE;
 - 1,50M - DA EDIFICAÇÃO ATÉ O PÉ DO TALUDE EM CASO DE DESNÍVEL DE ATÉ 3,00M;
 - IGUAL OU SUPERIOR A METADE DO DESNÍVEL - DA EDIFICAÇÃO AO PÉ DO TALUDE EM CASO DE INCLINAÇÃO INFERIOR A 45° E DESNÍVEL SUPERIOR A 3,00M;
 - IGUAL OU SUPERIOR A 2/3 DO DESNÍVEL - DA EDIFICAÇÃO AO PÉ DO TALUDE EM CASO DE INCLINAÇÃO ACIMA DE 45° E DESNÍVEL SUPERIOR A 3,00M;
 - 1,50M OU (ALTURA DO ARRIMO - 1,00M), O QUE FOR MAIOR - DA EDIFICAÇÃO ATÉ O MURO DE ARRIMO.
- TODOS OS TALUDES, INDEPENDENTEMENTE DA ALTURA, DEVERÃO RECEBER PROTEÇÃO SUPERFICIAL COM VEGETAÇÃO EM TODA A SUA EXTENSÃO, AVANÇANDO ATÉ O LIMITE DOS DISPOSITIVOS DE DRENAGEM.
- INDICAR A O PERCENTUAL DE INCLINAÇÃO DOS TALUDES EM PLANTA E EM PERFIL, BEM COMO O SEU AFASTAMENTO DA EDIFICAÇÃO.
- TUDO MURO DE ARRIMO PREVISTO EM PROJETO DEVERÁ SER EXECUTADO COM SISTEMA DE DRENAGEM, SENDO QUE O MESMO DEVERÁ SER INTERLIGADO AO SISTEMA DE CAPTAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS.
- TUDO MURO DE ARRIMO DEVERÁ SER IMPERMEABILIZADO NAS FACES EM CONTATO COM O SOLO E POSSUIR REVISTIMENTO (NO MÍNIMO CHAPISCO) NAS FACES EXPOSTAS.
- INDICAR EM PLANTA E EM PERFIL OS LOCAIS EM QUE SERÃO UTILIZADOS MUROS DE ARRIMO E MURETAS, ESPECIFICANDO A SUA ALTURA E COMPRIMENTO. APRESENTAR QUANTITATIVO DE CONTENÇÕES.
- APRESENTAR PERFIS (LONGITUDINAIS E TRANSVERSAIS) DE TERRAPLENAGEM DO TERRENO, DE FORMA A ABRANGER TODOS OS LOTES E RUAS DO EMPREENDIMENTO. OS PERFIS DEVERÃO CONTER O PERFIL NATURAL DO TERRENO, PERFIL NATURAL DA RUA, PERFIL PROJETADO DA RUA, PERFIL PROJETADO DO PATAMAR, TALUDES E DEMAIS CONTENÇÕES.
- APRESENTAR MEMORIAL DE CÁLCULO DE VOLUME DE CORTE E ATERRO.
- APRESENTAR QUANTITATIVOS DE PROJETO EM FRANCHA.
- DEVERÃO SER APRESENTADAS AS COTAS ALTIMÉTRICAS DE EDIFICAÇÃO E DO TERRENO/PATAMAR EM TODOS OS LOTES. ALÉM DISTO, DEVERÁ SER APRESENTADA A COTA ALTIMÉTRICA DA RUA E DO PASSEIO EM CADA INÍCIO, CRUZAMENTO, TRECHO INTERMEDIÁRIO E FIM DE RUAS, ALÉM DE NA FRENTE DAS CASAS ADAPTADAS.
- O PROJETO DEVERÁ CONTER AS CURVAS DE NÍVEL DO TERRENO.
- O PROJETO DE COTAS/PATAMARIZAÇÃO BÁSICO DEVERÁ SER APROVADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL E SER APRESENTADO COM A RESPECTIVA ARTIRRT.
- APRESENTAR PROJETO ESPECÍFICO DE MURO DE ARRIMO E A ARTIRRT DO RESPONSÁVEL TÉCNICO.
- DEVERÃO SER CONSIDERADOS COMO TALUDES OS DESNÍVEIS IGUAIS OU SUPERIORES A 0,50 M.
- DEVERÃO SER PREVISTOS E QUANTIFICADOS GUARDA-CORPOS, CORRIMÕES E GUIAS DE BALIZAMENTO PARA AS RAMPAS COM DECLIVIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 5%, CONFORME REQUISITO DA NBR 9050.
- A IMPLANTAÇÃO DAS CONTENÇÕES DEVERÁ OBEDECER AOS LIMITES DA POLIGONAL DO TERRENO, NÃO HAVENDO INVASÃO EM TERRENO VIZINHO.



ESCALA 1:500

REVISÕES			
REV	DATA	DESCRIÇÃO	AUTOR
R00	JAN/2022	EMISSION INICIAL ELABORADA COM BASE NO ANTEPROJETO DE URBANIZAÇÃO R02, DE 19/11/2021.	DVIE

USO EXCLUSIVO DA COHAPAR

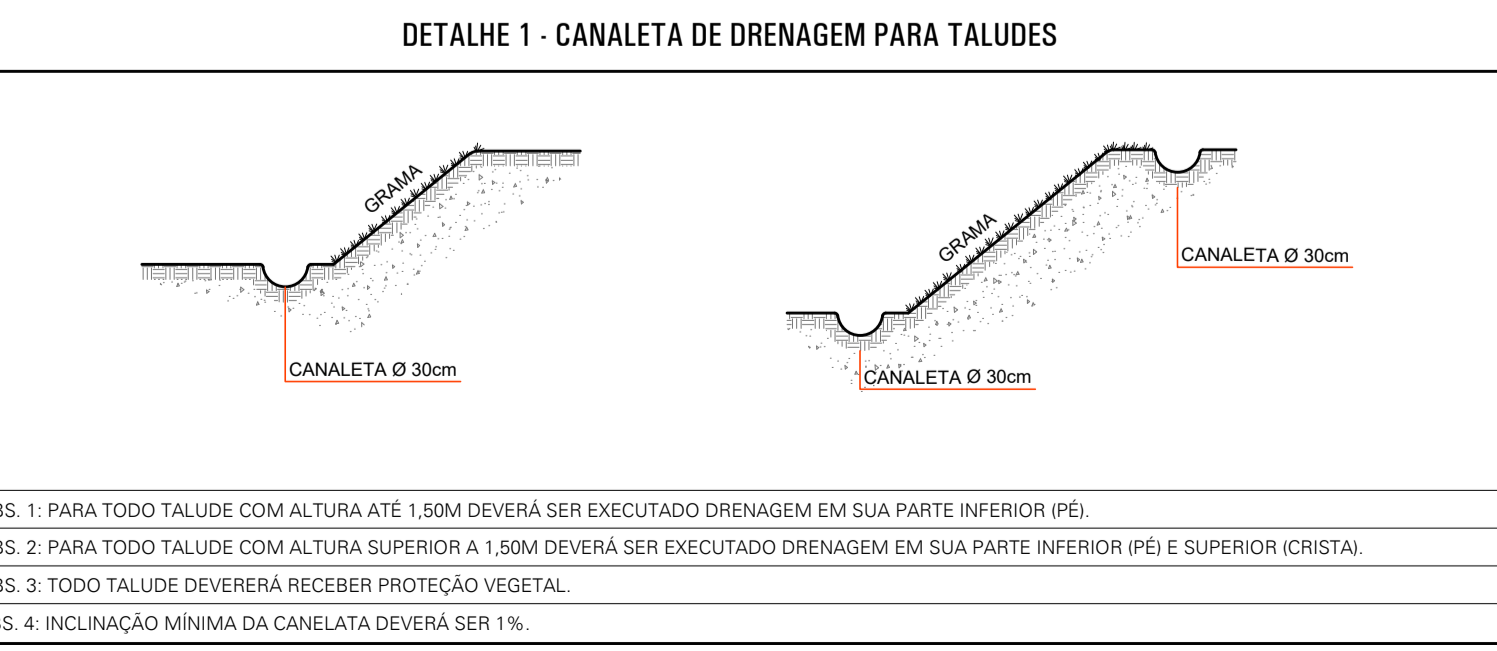
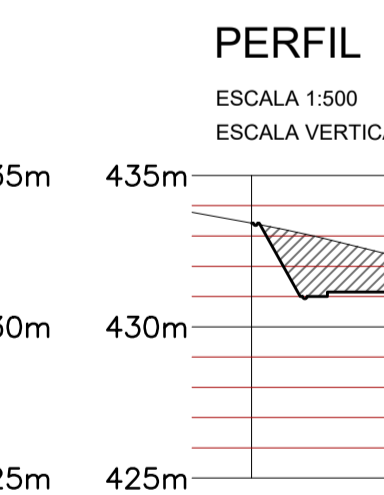
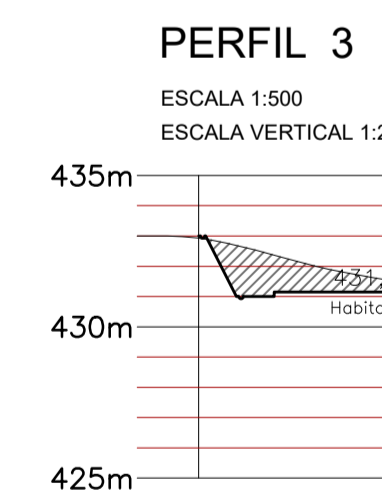
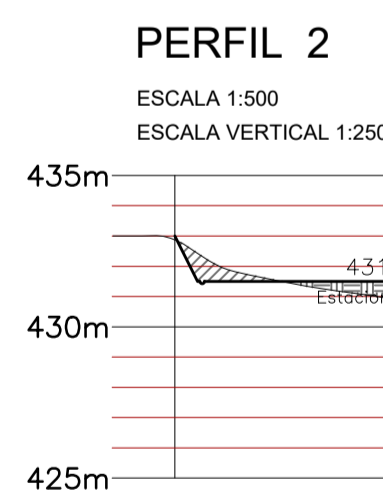
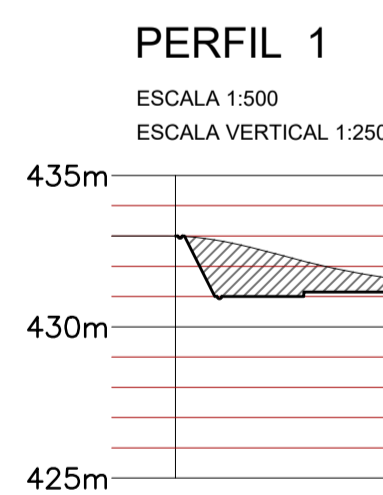
RESPONSÁVEL TÉCNICO - COHAPAR: ANÚNCIO DO ENGENHEIRO DO ESCRITÓRIO REGIONAL - COHAPAR:

COHAPAR COHAPAR

USO EXCLUSIVO DA PREFEITURA

TÉCNICO DO MUNICÍPIO: PREFEITO DO MUNICÍPIO

PREFEITURA



- NOTAS DE ANTEPROJETO**
- AS COTAS ALTIMÉTRICAS DAS VIAS INTERNAS DO EMPREENDIMENTO UTILIZADAS NESTE ANTEPROJETO FORAM DEFINIDAS NO ANTEPROJETO DE URBANIZAÇÃO E APROVADAS PELA PREFEITURA MUNICIPAL.
 - A PROFUNDIDADE TOTAL DA FUNDAÇÃO DAS EDIFICAÇÕES DEVERÁ CORRESPONDER À SOMA DO COMPRIMENTO MÍNIMO DE ESTACA EM TERRENO NATURAL ACRESCIDO DA ESPESURA DA CAMADA DE ATERRO.
 - OS GUARDA-CORPOS DEVERÃO SER PREVISTOS PELA EMPRESA VENCEDORA CONFORME EXIGÊNCIA DE NORMAS TÉCNICAS VIGENTES. TAIS ELEMENTOS DEVERÃO SER DETALHADOS EM PROJETO.
 - A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ VERIFICAR AS PROFUNDIDADES MÁXIMAS PARA CORTES DO TERRENO CONFORME O TIPO DE SOLO E NÍVEL D'ÁGUA DO LOCAL DO EMPREENDIMENTO, ADEQUANDO-AS SE NECESSÁRIO.
 - A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ PREVER, ESPECIFICAR E REALIZAR MEDIDAS DE PROTEÇÃO PARA EXECUÇÃO DE ATERROS SOBRE SOLOS MOLES. DE ACORDO COM O LAUDO DE SONDAAGEM ELABORADO PELA EMPRESA CBR. PROFISSIONAL TÉCNICO ENGº ALEXANDRE NISHIOKA (CREA-PR 614885/D). O TERRENO DO EMPREENDIMENTO É CLASSIFICADO COMO ARGILA MOLE. ALÉM DISTO, O PARECER Nº 037/2020-DIRETOR DA PREFEITURA MUNICIPAL DEFINE QUE O TERRENO É COMPOSTO POR ARGILA MARROM ESCURA E MOLE, INDICANDO O USO DE FUNDAÇÕES PROFUNDAS. PORTANTO, FAZ-SE NECESSÁRIA A ADOÇÃO DE SOLUÇÕES GEOSINTÉTICAS PARA EVITAR O RECALQUE DO TERRENO E AUMENTAR A ESTABILIDADE DO ATERRO.
 - AS CANALETAS PREVISTAS NO PROJETO DE PATAMARIZAÇÃO, SERÃO INTERLIGADAS COM A REDE DE ÁGUAS PLUVIAIS INTERNA AO EMPREENDIMENTO (VIDE ANTEPROJETO DE DRENAGEM) E/OU A REDE EXTERNA DE DRENAGEM.

LEGENDA / QUANTITATIVO

	CURVA DE NÍVEL DO TERRENO NATURAL		PERFIL PROJETADO DA RUA (EIXO DA RUA)
	PERFIL NATURAL DA RUA (EIXO DA RUA)		PERFIL NATURAL DO TERRENO
	PERFIL PROJETADO DO PATAMAR E TALUDE		INCLINAÇÃO DO TERRENO
	COTAS DO PISO DAS EDIFICAÇÕES		CANALETA DE DRENAGEM
	COTAS DO PASSEIO/TERRENO VIZINHO		TUBO PVC DN 100MM
	MURO DE ARRIMO		CAIXA DE PASSAGEM 60X60cm
	GRAMA PARA PROTEÇÃO DE TALUDES		VOLUME DE CORTE ESTIMADO
			VOLUME DE ATERRO ESTIMADO

COHAPAR
Companhia de Habitação do Paraná

MARINGÁ
16ª Etapa
JARDIM MUNIQUE

40 uds

ANTEPROJETO PATAMARIZAÇÃO IMPLANTAÇÃO / PERFS

FRANCHA	REVISÃO
PAT 01 01	R 00

CASA FÁCIL VIVER MAIS PARANÁ ERMA

autor projeto: DVIE autor desenho: DVIE

escala: 1:500 data de criação: JAN/2022

nome do arquivo: MARINGÁ_16ET_TL_PAT_R00.dwg

SINCRONIZAR 18/11/2022

HISTÓRICO IMPRIMIR 18/11/2022